



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023

Edição 2469
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab

VEREADOR: Claudinei Beló

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática, tablets e desumidificadores de papel.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 84.295,87 (oitenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 16 de janeiro 2023 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 113/2022

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado veicular, incluindo reposição de gás, com utilização de Tabela de Tempos de Manutenção disponibilizada pelo Município, visando à manutenção dos veículos leves, médios e pesados da frota municipal.

Contrato nº 478/2022

Contratada: JEAN PIERRE CONTI 02713346908

Valor: R\$ 66.794,00 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais)

Contrato nº 479/2022

Contratada: JOSÉ LUCIANO ANTÔNIO ME

Valor: R\$ 20.556,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

Contrato nº 480/2022

Contratada: PAULO GAIOCHA CLIMATIZAÇÕES DE AMBIENTES ME

Valor: R\$ 66.794,00 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais)

Data: Prudentópolis, 21 de dezembro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será até o dia 09 de novembro de 2023.

Gestor: O Gestor do (s) Contrato (s) será o Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Elizeu Sandeski.

Fiscal: A fiscalização do (s) Contrato (s) ficará a cargo dos Servidores Sr. José Luiz Bini, Sr. Pedro Krauczuk, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski e Sr. Antonio Marcos Batista.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 115/2022

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado veicular, incluindo reposição de gás, com utilização de Tabela de Tempos de Manutenção disponibilizada pelo Município, visando à manutenção dos veículos leves, médios e pesados da frota municipal.

Contrato nº 482/2022

Contratada: PLATÔ CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAL LTDA

Valor: R\$ 32.333,35 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Contrato nº 483/2022

Contratada: NSA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor: R\$ 32.333,35 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Data: Prudentópolis, 23 de dezembro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será até o dia 22 de novembro de 2023.



Gestor: O Gestor do (s) Contrato (s) será o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Humberto José Sanches.

Fiscal: A fiscalização do (s) Contrato (s) ficará a cargo da Servidora Sra. Simone Salanti Ziegmann Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	475/2022
Pregão Eletrônico	167/2022
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e desmonte de rochas, com o fornecimento de equipamentos, mão de obra, explosivos, Liberação no Exército, escolta armada e técnico capacitado.
Contratada	ARMAZÉM SANTA LUZIA LTDA
Valor	R\$ 364.380,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo do servidor Sr. André Geraldo Morskei ;
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Elizeu Sandeski .
Data	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	477/2022
Tomada de Preços	020/2022
Objeto	Contratação de empresa especializada para elaboração de 50 (cinquenta) projetos de extensão de rede elétrica RDR/RDU, com aprovação em Órgão competente (COPEL) em diversos locais a serem estipulados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.
Contratada	KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
Valor	R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da servidora Sra. Nicole Cavali da Luz e como fiscal substituto Guilherme Cappellari ;
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento e Obras, Sr. Alex Fabiano Garcia .
Data	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura.

4º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração sob nº 003/2019 firmado entre o Município de Prudentópolis e Organização da Sociedade Civil Serviço de Obras Sociais Inexigibilidade nº 088/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2019, nos termos da Cláusula Décima Primeira, conforme informações constantes no protocolo nº 10787/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 003/2019 até 28 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, bem como o cronograma de desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Conforme Plano de Trabalho atualizado, o valor do repasse foi alterado em razão da reorganização dos serviços contratados, visto que apenas o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes será mantido nesta prorrogação. Assim, para o período a ser prorrogado, o valor da parceria será de R\$ 105.653,77 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), em repasses mensais de R\$ 52.826,89 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

Parágrafo Único: As despesas correrão à conta das dotações: 09.002.08.244.2090.2071.3350.43.00.00 fontes: 000 e 947

09.002.08.244.2090.2072.3350.43.00.00 fontes: 000, 817 e 941

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração original.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Seja dada publicidade nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas

Prudentópolis, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	546/2022
Pregão Eletrônico	151/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais orais (suplementação), enterais e fórmulas infantis que serão destinadas aos pacientes atendidos e acompanhados pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde através do SUS e aos alunos dos Centros Municipais de Saúde em atenção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Contratada	EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Valor	R\$ 26.244,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais).
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Saúde: Luziane Vanessa Demczuk e Fiscal Substituto: Cleuzi Ferreira Nunes ; Secretaria de Educação: Carolina Woichik Fenker e Fiscal Substituto: Ana Paula Marchioro Mattiello ;
Gestor	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 13 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

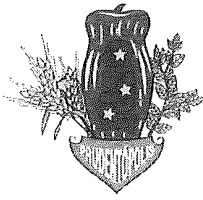
Ata de R. P.	560/2022
Pregão Eletrônico	159/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.
Contratada	ANTONIO &SCHWAB LTDA
Valor	R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: Carolina Woichik Fenker ; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski Tluski Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Agricultura: Marcelo Soares Stadler ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Nicole Cavali da Luz e Otávio Daniel Kotsko
Gestor	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	575/2022
Pregão Eletrônico	176/2022
Objeto	Registro de Preços para prestação de serviços de caminhão munck, com capacidade mínima de 4,5 toneladas e máxima de 25 toneladas, lança de alcance entre 10 e 30 metros com motorista/operador capacitado para exercer a função.
Contratada	MUNCKS ROSSETIM LTDA
Valor	R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Sr. Emerson José Koupak (SMTI), Sr. Emerson Polovei (SMPO) e Sr. Alexandre Rafael Marcante (SMMA).
Gestor	A gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Elizeu Sandeski .
Data	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.



CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO PARA FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS PARA O PERÍODO 2023/2024

Aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Prudentópolis, reuniram-se os Vereadores presentes, Presidente Lademiro Budnik; Adão Kostecki Primo; Carlos Alberto Mielnik; Maurício Bosak; Carlos Alberto Wolski; Ambrósio Dovhi; Éder Marlon Schwab; Joacir Bobato; Claudinei Beló; tendo os demais justificada ausência em virtude de compromissos particulares assumidos previamente, com o objetivo de cumprir dispositivo regimental para a composição das comissões permanentes da Casa para o período legislativo 2023/2024; tendo sido primeiramente colocada em discussão a formação da comissão permanente de justiça e redação a qual após proposições e votação ficou assim definida:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

ÉDER MARLON SCHWAB – Presidente

JOACIR BOBATO – Secretário

CLAUDINEI BELÓ - Relator

Colocada em discussão a formação da comissão permanente de finanças e orçamento e votação ficou assim definida:

FINANÇAS E ORÇAMENTO –

CLAUDINEI BELÓ- Presidente

ADÃO KOSTECKI PRIMO– Relator

CARLOS ALBERTO WOLSKI- Secretário

Quanto a comissão permanente de obras, serviços públicos e atividades privadas houve consenso entre os presentes tendo ficado a comissão assim composta:

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

AMBRÓSIO DOVHI– Presidente

CARLOS ALBERTO WOLSKI– Relator

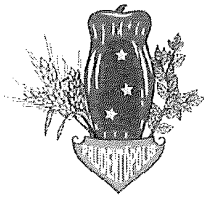
IROSLAU WORUBY- Secretário

Colocada em discussão a formação da comissão permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e votação ficou assim definida:

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

ADÃO KOSTECKI PRIMO – Presidente

ÉDER MARLON SCHWAB– Relator



Câmara Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

JOACIR BOBATO- Secretário

Quanto a comissão permanente mista houve consenso dos presentes tendo ficado a comissão assim composta:

MISTA

CARLOS ALBERTO MIELNIK – Presidente

AMBRÓSIO DOVHI– Relator

LUCAS AUGUSTO THOMÉ SANCHES- Secretaria

Quanto a comissão permanente comissão permanente da Mulher, Idoso, Criança e Adolescente houve consenso dos presentes tendo ficado a comissão assim composta:

MULHER, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE

MAURÍCIO BOSAK– Presidente

CLÁUDIO MICHALCZUK – Relator

ÉLDER PONTAROLLO JÚNIOR- Secretário

Decididos os pontos em razão dos quais convocou-se a reunião, o Presidente Lademiro Budnik declarou encerrada a reunião e mandou lavrar a presente ata, que eu, Rozane Machado Marconato, Assessora Jurídica, lavrei e vai por todos os presentes assinadas.

VEREADORES PRESENTES:

VEREADOR LADEMIRO BUDNIK

Ver. ÉDER MARLON SCHWAB

Ver. CLAUDINEI BELÓ

Ver. JOACIR BOBATO

Ver. ADÃO KOSTECKI PRIMO

Ver. CARLOS ALBERTO WOLSKI

Ver. MAURÍCIO BOSAK

Ver. CARLOS ALBERTO MIELNIK

Ver. AMBRÓSIO DOVHI



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br